

RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

LEI N.150, DE 5 DE ABRIL DE 1956.
Dispõe sobre denominação de Logradouros Públicos

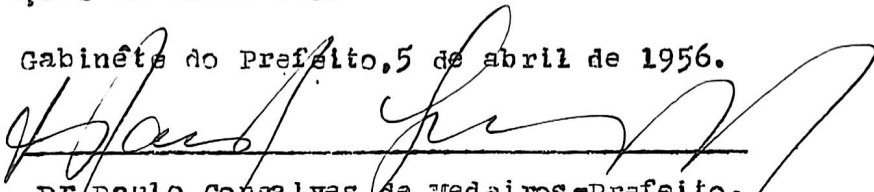
O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI:

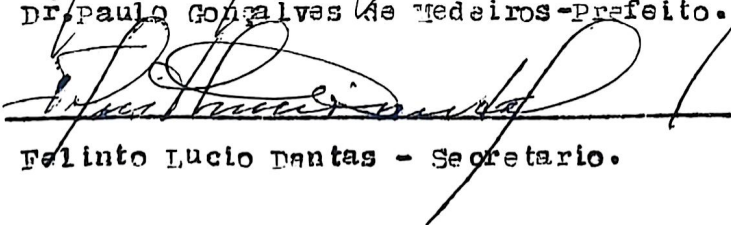
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominada Praça "Cel.Cipriano Pereira de Araújo",
a atual Praça "Presidente Getulio Vargas", desta cidade.

Art.2º - A presente Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as
disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 5 de abril de 1956.


Dr. Paulo Gonçalves de Medeiros - Prefeito.


Felinto Lucio Dantas - Secretário.